DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO DE 18 DE MARÇO DE 2020.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 007/2019 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1683/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

CONTRATADA: IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA EPP

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DE PASSAGEIROS E DE CARGAS DA ESCOLA PROFª MARILEI S. DE OLIVEIRA.

Modalidade: Dispensa de licitação nº 004/2019

Prorrogação de Prazo.

EXTRATO DE ADITIVOS

3º TERMO ADITIVO DE 09 DE MARÇO DE 2020.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 044/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

CONTRATADA: O S CONNECT INFORMATICA EIRELI – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET, VIA FIBRA OPTICA, UTILIZANDO LINK DEDICADO COM BANDA LARGA DE NO MINIMO 30MB FULL.

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2017

Prorrogação de Prazo.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 011/2020
Tipo de Licitação: **"Menor Valor Global"**

Processo Administrativo nº 1315/2019
Modalidade **Tomada de preço n° 003/2020**.
OBJETO: Contratação de empresa ou escritório de engenharia e ou arquitetura especializada para elaboração de projetos técnicos completos para reforma e ampliação da CEI Prof.ª Dulce de Faria Martins Migliorini, conforme especificações no memorial descritivo, no munícipio de Itirapina/SP.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 1315/2019**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Global**, na modalidade de **Tomada de preço n° 003/2020**, será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.648 de 27 de maio de 1998 e posteriores, devidamente regulamentadas.

A(s) sessão(s) será (ao) procedida(s) pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n° 3.371, de 29 de outubro de 2018.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias uteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Inicio de retirada de Edital: 19 de março de 2020.

Data e horário limite para ENTREGA DOS ENVELOPES: 08h30m do dia 14 de abril de 2020

Data e horário da SESSÃO PÚBLICA: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes no dia **14 de abril de 2020.**

Local da sessão de licitação: Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.
Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000– Itirapina – SP.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Itirapina, 19 de março de 2020.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - QUINTA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O **Eng. José Maria Cândido**, prefeito municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2019, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete nº 66 – Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Procurador II	Victor Hugo Camilo Silva Zanocchi	5° Lugar	20130

2 – O Candidato terá um prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para os qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 19 de março de 2019.

Eng. JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina